



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1426/2012

Concede a prorrogação de licença Maternidade à servidora **PRISCILA ODETE JARDIM BARAVIERA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede à servidora **PRISCILA ODETE JARDIM BARAVIERA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.182.935-9-SSP-PR, inscrita no CPF nº 041.168.589-94, admitida em 04 de fevereiro de 2002, para exercer a função de Enfermeira, pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, prorrogação da licença Maternidade por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 10 de julho de 2012 a 09 de setembro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar nº 230 de 25.08.2009.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de julho de 2012.



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06/1 Julho /2012
DE Nº 9520
UMUARAMA, 06/107 /2012
694
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO